

PORTARIA N.º 919-S, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2025-5MTRF,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento do servidor **MARCIO BULIAN MARTINS**, ocupante do cargo de Gestor Local do Sistema de Emprego, nº funcional 3377750, vínculo 1, vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, para participar da **visita técnica ao Serviço Público de Emprego Francês: France Travail**, em Paris/França, no período 22 a 26 de setembro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1636357

PORTARIA N.º 920-S, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2024-DRT7N,

RESOLVE:

CESSAR, a partir da publicação, os efeitos da Portaria n.º 393-S, publicada em 25 de abril de 2025, que prorrogou o afastamento do servidor **JOÃO VITOR ELPIDIO FERREIRA**, n.º funcional 3710084/1, para Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1636373

RESUMO 9º TERMO ADITIVO

Processo N.º. 2022-50CDB
Contrato N.º. 017/2023
ID CidadES - TCE-ES:
2023.500E0600002.09.0012
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
CONTRATADA: MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a redistribuição e ajuste de postos de Assistentes Administrativos no Contrato nº 017/2023 com acréscimo no percentual de 0,03%, conforme previsão contida na Cláusula Décima Terceira do Contrato original, e no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, bem como o remanejamento de quantitativo entre os órgãos anuentes, a contar da data de assinatura deste instrumento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas correrão por conta da Atividade e do Elemento de Despesas, previstos nos orçamentos dos órgãos anuentes, na forma do Anexo II deste Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato primitivo.

Vitória, 19 de setembro de 2025

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1636674

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO N.º 084/2025

PROCESSO N.º 2024-DRT7N

CEDENTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CESSIONÁRIO: Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SENAPPEN/MJSP

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS: Polícia Penal do Espírito Santo - PPES.

OBJETO: Cessão do servidor **JOÃO VITOR ELPIDIO FERREIRA** titular do cargo efetivo de **POLICIAL PENAL**, n.º funcional 3710084/1, para atuar junto ao **CESSIONÁRIO**, no exercício da função de **OUVIDOR DA OUVIDORIA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAI**S, **CÓDIGO FCE 1.13**, da Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, com a supervisão do cumprimento das regras do convênio pela **UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS**.

MODALIDADE DE CESSÃO: Mediante Ressarcimento.

VIGÊNCIA: A data da publicação do resumo do ato de cessão do servidor no Diário Oficial do Estado, e como termo final o prazo de 12 (doze) meses.

ASSINANTES: Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER/Marcelo Calmon Dias - Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SENAPPEN/MJSP/ André de Albuquerque Garcia e Unidade de Recursos Humanos - PPES/Tayane Martins De Moraes.
Protocolo 1636378